



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2019/2021)**

4
5
6
7 **Data:** 21 de maio de 2020.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.
9

10
11
12 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de
13 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral
14 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel;
15 dos Conselheiros Adeilson Ferreira de Andrade, Andréa Lucas Sena de Castro, Carlos Sergio
16 Gurgel da Silva, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Daniel Ramos Dantas, Diogo Licurgo
17 Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Elisângela Fernandes da Silva,
18 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Erica Lopes Araripe do Nascimento, Evandro
19 Minchoni, Francisco Assis da Cunha, Gideão Marrocos Silva, Igor Silva de Medeiros, José
20 Lopes da Silva Neto, José Robson Saldanha Filho, Larissa Grasiela Fagundes Borges, Marcela
21 Martins de Vasconcelos, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Manoel Dagonia Fernandes
22 Braga, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Maria Esther Alencar A. D'Assunção, Pedro Arthur
23 Medeiros Florentino, Roberto Fernando de Amorim Júnior, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes,
24 Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Tatianne de Lacerda Barros, Thiago Cortez Meira de
25 Medeiros e Vandréa Gomes Alves; da Presidente da OAB Assu Danielle Diniz do Presidente
26 da OAB Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante, da Presidente da OAB Goianinha
27 Alana Patrícia da Silva Almeida, da Presidente da OAB Mossoró Barbara Paloma F. de
28 Vasconcelos Bezerra e da Presidente da OAB Pau dos Ferros Maria Lidiana Dias de Sousa; do
29 Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia. **Ausências justificadas:** da Conselheira Catarina
30 Maia Varela Gosson. Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às 17h37, declarou aberta a
31 Sessão. Em discussão as atas das Sessões de 16 de abril e 07 de maio de 2020, que foram
32 aprovadas, por unanimidade. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) Que a Seccional
33 vai judicializar ação contra a Caixa Econômica Federal, a fim de que o banco regularize o
34 pagamento de alvarás e RPV's à advocacia potiguar. Por unanimidade, o Conselho Seccional
35 aprovou a judicialização de demanda contra a Caixa Econômica Federal. b) Ofício Circular n.
36 031/2020-RD, que trata Resolução n. 25/2020. Porta-cartão. Sistema Braille. Cartão de
37 identidade profissional. OAB. c) Ofício Circular n. 004/2020-GOC/OEP, que trata da Consulta
38 n. 49.0000.2016.000379-5/OEP, sobre o exercício da advocacia por servidores públicos
39 federais ocupantes de DAS – Direção e Assessoramento Superior na Administração Pública
40 Federal. Cargo de livre exoneração e em comissão. d) Ofício Circular n. 006/2020-GOC/OEP,
41 que trata da Consulta n. 49.0000.2019.004980-6/OEP. Assunto: Solicitação de orientação sobre



42 inscrição de nacional estrangeiro como advogado. e) Ofício Circular n. 005/2020-GOC/OEP,
43 que trata da Consulta n. 49.0000.2017.000174-6/OEP. Assunto: Consulta. Exercício da
44 advocacia por jornalista. f) O Tesoureiro Seccional e Presidente da Comissão de
45 acompanhamento da crise do Coronavírus e seus impactos na advocacia informou aos
46 Conselheiros Seccional que a Comissão sugeriu os seguintes encaminhamentos à Diretoria da
47 Seccional, estando aguardando a autorização para providências: Que a fonte de coleta de dados
48 principal da Comissão através do site <https://covid.lais.ufrn.br/>. A comunicação da OAB/RN
49 deverá criar campanhas de divulgação com as informações do mencionado site, destacando
50 principalmente o quantitativo dos casos confirmados, casos suspeitos, casos descartados,
51 curados, óbitos, nível de isolamento social e taxa de ocupação dos leitos, acrescida de outras
52 informações que Comissão reputar relevantes para aquela data, devendo as informações serem
53 publicadas todas as segundas e quintas-feiras. As Subseccionais irão divulgar os dados
54 municipais; Que o setor de comunicação da OAB/RN deve disponibilizar banner no site da
55 Seccional constando as Ações da Comissão da OAB/RN, com as notícias e as campanhas
56 relativas ao combate do Covid-19, acrescida de outras informações que Comissão reputar
57 relevantes para aquela data; Que o setor de comunicação da OAB/RN deve desenvolver
58 campanha de esclarecimento à população acerca da importância do distanciamento social e do
59 uso de máscaras e outros itens para prevenção; Que a Comissão vai oficiar à Secretaria Estadual
60 de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e Mossoró, solicitando informações sobre
61 a capacidade instalada de leitos clínicos e de UTI antes da pandemia e os instalados no curso
62 do Covid-19, bem como qual a cronograma de abertura de novos leitos para os próximos trinta
63 dias; Que a Comissão vai oficiar as prefeituras de Assu, Caicó, Currais Novos, Goianinha,
64 Macau, Mossoró, Pau dos Ferros, Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante,
65 Extremoz e Ceará-Mirim/RN, questionando quais as ações estão sendo adotadas quanto ao
66 distanciamento social nas localidades e quais providências estão sendo tomadas a fim de evitar
67 a proliferação do novo coronavírus, bem como projeção para instalação de novos leitos
68 clínicos/internação; Que a Comissão vai solicitar à Diretoria da Seccional que ajuíze ação
69 contra a Caixa Econômica Federal, a fim de garantir o pagamento de alvarás e RPV's aos
70 Advogados; Que a Comissão vai oficiar a Prefeitura de Natal indagando quais as medidas estão
71 sendo tomadas quanto a testagem dos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência
72 para Idosos – ILPIs, assim como quais as orientações estão sendo repassadas para essas
73 Instituições quando o idoso apresenta os sintomas da Covid-19, qual unidade saúde ou UPA de
74 referência da ILPI para atendimento do idoso; Que a Comissão irá agendar reunião com o as
75 Secretarias de Saúde dos municípios de Macaíba, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e
76 Assú, para discutir sobre a pandemia do Covid-19. Na parte reservada à **ordem do dia**, o
77 Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 42772020-0**. Assunto:
78 Resolução que cria a Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN. Relator: João Victor de Hollanda
79 Diógenes. Verificado o *quórum* legal, o Relator votou pela instalação Primeira Câmara
80 Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, com a
81 devida inclusão da Câmara no Regimento Interno da Seccional. Por unanimidade, o Conselho
82 Seccional aprovou a instalação Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil

83 – Seccional do Rio Grande do Norte, e, por maioria, que o Secretário-Geral Adjunto componha
84 a Câmara na condição de Vice-Presidente, vencidos os Conselheiros Thiago Cortez Meira de
85 Medeiros, Manoel Dagonia Fernandes Braga, José Robson Saldanha Filho, Marcus Vinícius
86 Dantas da Silva. Abstenção da Vice-Presidente Rossana Fonseca, da Secretária-Geral Adjunta
87 Milena Gama e Conselheiros Eliane Maria Amâncio Lemos de Brito, José Lopes da Silva Neto,
88 Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Luiz Carlos Batista Filho e Daniel Ramos Dantas. Lido e
89 aprovado o acórdão. **Processo n. 41852020-0**. Assunto: Alteração da tabela de honorários,
90 incluindo o item de atendimento por videoconferência. Relator: Emanuell Cavalcanti do N.
91 Barbosa. O Relator votou por não alterar a tabela de honorários, tendo em vista entender existir
92 previsão da cobrança na atual tabela de honorários, seção 1. Por unanimidade, o Conselho
93 Seccional decidiu por não alterar a tabela de honorários, nos termos do voto do Relator. Lido e
94 aprovado o acórdão. **Processo n. 131502018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição e isenção
95 de anuidade. Interessado: Muller Eduardo Dantas de Medeiros. Relatora: Marcela Martins de
96 Vasconcelos. A Relatora votou pelo cancelamento da inscrição, com desconstituição dos
97 débitos em aberto. O Tesoureiro pediu vistas, ficando o processo pautado para a próxima
98 Sessão. **Processo n. 60562019-0**. Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 09/2018.
99 Origem: OAB/RN. Relatora: Catarina Maia Varela Gosson. Voto de vistas Marcela Martins de
100 Vasconcelos. A Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos votou pela alteração da
101 Resolução n. 09/2018, contendo a sugestão de até seis nomes de Mulheres Advogadas, os quais
102 serão submetidos, votados e escolhidos pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/RN, a fim
103 de que aquela seja concedida em solenidade pública, dirigida pelo Presidente da OAB/RN,
104 aplicando-se as disposições dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 193 do Regimento Interno da
105 OAB/RN, com a entrega da medalha preferencialmente no mês de maio e com a escolha dos
106 nomes trinta dias antes da solenidade de entrega da medalha. Por unanimidade, o Conselho
107 Seccional aprovou a alteração da Resolução n. 09/2018, nos termos do voto de vistas. O acórdão
108 será lido na próxima Sessão. **Processo n. 50592019-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição.
109 Interessado: Sergio Pinheiro Abrantes Junior. Relator: Igor Silva de Medeiros. Processo
110 retirado da pauta. **Processo n. 16702019-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição e Isenção da
111 Anuidade. Interessada: Flaviane de Oliveira Silva Magalhães Ferraz. Relator: Rodrigo
112 Medeiros de Paiva Lopes. Processo retirado da pauta. **Processo n. 29122019-0**. Assunto:
113 Cancelamento de Inscrição. Interessado: Valdélcio Ronaldo Lôbo. Relatora: Roberta Paula da
114 Frota. Processo retirado da pauta. **Processo n. 77892019-0**. Assunto: Procuradoria de
115 Prerrogativas - Contrato de Honorários. Origem: OAB/RN. Relator: Gideão Marrocos Silva.
116 Voto de vistas Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa que votou no sentido da Seccional expedir
117 ofício ao Judiciário, entre suas ouvidorias e corregedorias, para que os respectivos juízos se
118 abstenham de promover qualquer ingerência na relação contratual constituído/constituente, caso
119 não exista justa causa, isto é, percepção de vantagens acima daquelas recebidas pelo cliente,
120 nos termos do art. 50 do Código de Ética da Advocacia. Por unanimidade, o Conselho Seccional
121 decidiu por expedir ofício ao Judiciário, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o
122 acórdão. **Processo n. 17342020-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessada: Dalila Luísa Bessa
123 Maia Praxedes. Relator: José Robson Saldanha Filho. O Relator votou pelo indeferimento do

124 pedido de inscrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo indeferimento do
125 pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n.**
126 **17482020-0**. Assunto: Inscrição por Transferência. Interessada: Aline Silva de Macedo.
127 Relator: José Felipe de Oliveira Neto. Processo retirado da pauta. Na parte reservada
128 às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Marcus Vinicius Dantas da Silva
129 questionou a mesa Diretoria sobre a proposta de alteração do Regimento Interno, no que diz
130 respeito a Comissão de Sociedades de Advogados. O Presidente informou que foi designado o
131 Conselheiro José Robson Saldanha Filho como Relator e que as sugestões devem ser
132 encaminhadas ao Relator. O Conselheiro Marcus Vinicius Dantas da Silva aproveitou a
133 oportunidade para convidar aos Conselheiros que desejem participar da Comissão, devem
134 apresentar o pedido para análise da Presidência da Seccional. b) A Vice-Presidente da Seccional
135 comunicou que o Presidente fez alteração da equipe de comunicação da Seccional e propôs a
136 inclusão no grupo de *whatsapp* dos Conselheiros Seccionais do senhor Rafael Medeiros, da
137 empresa Plano B, bem como que os Conselheiros também façam a divulgação das notícias e
138 ações do Conselho Seccional em suas próprias redes sociais. O Conselheiro Cássio Leandro de
139 Queiroz Rodrigues propôs que a Seccional massifique as suas ações de divulgação usando a
140 plataforma do *whatsapp*. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Marcos Vinício
141 Santiago de Oliveira e Tatianne de Lacerda Barros. O Secretário-Geral informou que a partir
142 do mês de maio de 2020, a Seccional começou a coletar os dados de redes sociais dos
143 requerentes que solicitam inscrição nos quadros da Seccional. c) O Conselheiro Federal
144 Francisco Canindé Maia comunicou que a Comissão Nacional de Direito Administrativo do
145 Conselho Federal da OAB, de forma virtual, no dia 01 de junho de 2020, realizará reunião para
146 discutir o Direito Administrativo, também tendo sido convidado o Presidente da Comissão
147 Estadual – Ricardo Duarte. d) O Conselheiro Roberto Fernando de Amorim Júnior informou
148 que no dia 22 de maio de 2020, às 9h, vai ser realizada reunião com o coordenador do Cejusc,
149 para tratar sobre a condução dos trabalhos tele presenciais durante a pandemia. Nada mais
150 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente
151 Sessão, às 20h54, do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral,
152 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
153 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

154

155

156

157

Aldo de Medeiros Lima Filho

158

Presidente

159

160

161

162

João Victor de Hollanda Diógenes

163

Secretário-Geral